

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### SUMÁRIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 16.976, de 26 de fevereiro de 1947 (Retificação)

Decreto-lei n. 16.979, de 28 de fevereiro de 1947

Decreto-lei n. 16.980, de 28 de fevereiro de 1947

Decreto-lei n. 16.981 de 28 de fevereiro de 1947

Decreto-lei n. 16.982, de 28 de fevereiro de 1947

Decreto n. 16.983, de 28 de fevereiro de 1947

Decreto-lei n. 16.984, de 28 de fevereiro de 1947

Palácio do Governo — Atos e apostilas do Interventor Federal

**SECRETARIA DO GOVERNO** — Decreto lavrado no Departamento do Serviço Público

Departamento das Municipalidades — Decretos de 28 de fevereiro último

Justiça e Negócios do Interior — Decretos de 1.º do corrente

**INTERVENTOR FEDERAL**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA** — Portarias do Diretor Geral

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES** — Atos, portarias e apostila do Diretor Geral

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** — Reitoria — Pagamentos

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO** — Pareceres — Expediente da Diretoria Geral

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA** — Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário

**SECRETARIA DA FAZENDA** — Pagamentos — Gabinete do Secretário — Despachos — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Departamento da Receita — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Departamento de Caixas, Valores e Contas — Diretoria de Tomada de Contas

**SECRETARIA DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO** — Portarias e despacho do Secretário — Departamento Estadual do Trabalho — Portaria — Instituto de Previdência

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA** — Diretoria Geral — Contratos — Diretorias de Informações — Despachos — Inspeção médica — Diretoria do Expediente — Licenças Apostila — Superintendência do Ensino Profissional — Departamento de Educação — Departamento de Saúde

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS** — Diretoria Geral

— Ato e despacho do Secretário — Ato e despacho do Diretor Geral — Departamento de Estradas de Rodagem

**EDITAIS DO EXECUTIVO**

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** — Decretos-leis ns. 400 e 402 — Decreto n. 946 — Gabinete do Prefeito — Despachos — Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — Secretaria das Finanças — Secretaria de Obras e Serviços — Editais

**BOLETIM FEDERAL**

Tribunal Regional Eleitoral — Acordãos

#### DECRETO-LEI N. 16.976, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre reestruturação de cargos do Quadro de Funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

**RETIFICAÇÃO**

Na Tabela I — Parte Suplementar — Cargos isolados, de provimento efetivo, extintos quando vagarem — onde se lê:

1 Porteiro J — 1 Escrevente J

Leia-se:

1 Porteiro J — 1 Porteiro J

#### DECRETO-LEI N. 16.979, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre alienação de imóvel, na Prefeitura da Estância de Santa Bárbara do Rio Pardo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### DECRETA:

Artigo 1.º — Fica a Prefeitura da Estância de Santa Bárbara do Rio Pardo, autorizada a vender, mediante concorrência pública, os imóveis abaixo caracterizados, constantes da planta da cidade, pertencentes ao patrimônio municipal, situados no perímetro urbano da cidade, a saber:

- um terreno de forma praticamente retangular, com a área de 442,80 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), constituído do lote n. 2, da quadra B, confrontando: pela frente, com a rua Marechal Floriano Peixoto; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 3; pelo lado esquerdo com o lote n. 1, de propriedade de d. Silvia Rodrigues e outros e pelos fundos com o ribeirão Palmeiras;
- um terreno de forma praticamente retangular, com a área de 492,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados), constituído do lote n. 3, da quadra B, confrontando: pela frente, com a rua Marechal Floriano Peixoto; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 4; pelo lado esquerdo com o lote n. 2 e pelos fundos com o ribeirão Palmeiras;
- um terreno de forma praticamente retangular, com a área de 512,60 m<sup>2</sup> (quinhentos e doze metros e sessenta decímetros quadrados), constituído do lote n. 4, da quadra B, confrontando: pela frente, com a rua Marechal Floriano Peixoto; pelo lado direito de quem olha para o imóvel com o lote n. 5; pelo lado esquerdo com o lote n. 3 e pelos fundos com o ribeirão Palmeiras;
- um terreno de forma praticamente retangular, com a área de 628,70 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e oito metros e setenta decímetros quadrados), constituído do lote n. 5, da quadra B, confrontando: pela frente, com a rua Marechal Floriano Peixoto; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 6; pelo lado esquerdo com o lote n. 4 e pelos fundos com o ribeirão Palmeiras;
- um terreno de forma irregular, com a área de 1.191,60 m<sup>2</sup> (um mil, cento e noventa e um metros e sessenta decímetros quadrados) constituído do lote n. 6, da quadra B, confrontando: pela frente com a rua Marechal Floriano Peixoto; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com propriedade de herdeiros de José Ramos da Mota; pelo lado esquerdo com o lote n. 5 e pelos fundos com o ribeirão Palmeiras;
- um terreno de forma irregular, com a área de 458,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados), constituído do lote n. 2, da quadra C, confrontando: pela frente, com a rua Marechal Floriano Peixoto; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com propriedade de Antonio Natal Baldani e lote n. 6; pelo lado esquerdo com o lote n. 3 e pelos fundos, com propriedade de herdeiros de Manoel Corrêa Junior e lote n. 7;

- um terreno de forma irregular, com a área de 404,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quatro metros quadrados), constituído do lote n. 3, da quadra C, confrontando: pela frente, com a rua Marechal Floriano Peixoto; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 2; pelo lado esquerdo com o lote n. 4 e pelos fundos, com propriedade de herdeiros de Manoel Corrêa Junior;
- um terreno de forma irregular, com a área de 348,00 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e oito metros quadrados), constituído do lote n. 4, da quadra C, confrontando: pela frente, com a rua Marechal Floriano Peixoto; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 3, pelo lado esquerdo com o lote n. 5, e pelos fundos, com propriedade de herdeiros de Manoel Corrêa Junior;
- um terreno de forma irregular, com a área de 293,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três metros quadrados), constituído do lote n. 5, da quadra C, confrontando: pela frente, com a rua Marechal Floriano Peixoto; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 4, pelo lado esquerdo com a rua 10 de Dezembro (projetada) e pelos fundos, com propriedade de herdeiros de Manoel Corrêa Junior;
- um terreno de forma irregular, com a área de 800,00 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), constituído do lote n. 6, da quadra C, confrontando: pela frente, com a rua Marques do Vale; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 7; pelo lado esquerdo com propriedade de Antonio Natal Baldani e pelos fundos, com o lote n. 2;
- um terreno de forma irregular, com a área de 240,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), constituído do lote n. 7, da quadra C, confrontando: pela frente, com a rua Marques do Vale; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com a rua Benjamin Constant (projetada); pelo lado esquerdo com os lotes ns. 6 e 2 e pelos fundos, com herdeiros de Manoel Corrêa Junior;
- um terreno de forma trapezoidal, com a área de 642,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e dois metros quadrados), constituído do lote n. 1, da quadra F, confrontando: pela frente, com a rua Marques do Vale; pelo lado direito de quem olha para o imóvel com o lote n. 7; pelo lado esquerdo com a rua Benjamin Constant (projetada) e pelos fundos, com o lote n. 2;
- um terreno de forma irregular, com a área de 528,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e oito metros quadrados), constituído do lote n. 2, da quadra F, confrontando: pela frente, com a rua 10 de Dezembro (projetada); pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com propriedade de Manoel Martins de Oliveira; pelo lado esquerdo com o lote n. 3 e pelos fundos, com os lotes ns. 1, 7 e 8;
- um terreno de forma retangular, com a área de 528,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e oito metros quadrados), constituído do lote n. 2, da quadra F, confrontando: pela frente, com a rua 10 de Dezembro (projetada); pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 2; pelo lado esquerdo com o lote n. 4 e pelos fundos, com os lotes ns. 8 e 9;
- um terreno de forma retangular, com a área de 528,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e oito metros quadrados), constituído do lote n. 4, da quadra F, confrontando: pela frente com a rua 10 de Dezembro (projetada); pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 3; pelo lado esquerdo com o lote n. 4 e pelos fundos, com os lotes ns. 9 e 10;
- um terreno de forma retangular, com a área de 528,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e oito metros quadrados), constituído do lote n. 5, da quadra F, confrontando: pela frente com a rua 10 de Dezembro (projetada); pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 4; pelo lado esquerdo com o lote n. 6 e pelos fundos, com os lotes ns. 10 e 11;
- um terreno de forma trapezoidal, com a área de 677,60 m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e sete metros e sessenta decímetros quadrados), constituído do lote n. 6 da quadra

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor — SUD MENNUECCI

Gerente — MANUEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-Secretário — J. B. MARIO PATI

- confrontando: pela frente com a rua 10 de Dezembro (projetada); pelo lado direito de quem olha para o imóvel com o lote n. 5; pelo lado esquerdo, com a rua Quintino Bocaiuva (projetada) e pelos fundos, com o lote n. 11.
- um terreno de forma retangular, com a área de 468,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), constituído do lote n. 7, da quadra F, confrontando: pela frente com a rua Marques do Vale; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 8; pelo lado esquerdo com o lote n. 1 e pelos fundos, com o lote n. 2;
- um terreno de forma retangular, com a área de 468,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), constituído do lote n. 8, da quadra F, confrontando: pela frente com a rua Marques do Vale; pelo lado direito de quem olha para o imóvel com o lote n. 9; pelo lado esquerdo com o lote n. 7 e pelos fundos com os lotes ns. 2 e 3;
- um terreno de forma retangular, com a área de 469,40 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados) constituído do lote n. 9, da quadra F, confrontando: pela frente, com a rua Marques do Vale, pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 10; pelo lado esquerdo com o lote n. 3 e pelos fundos com os lotes ns. 3 e 4;
- um terreno de forma retangular, com a área de 468,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), constituído do lote n. 10, da quadra F, confrontando: pela frente com a rua Marques do Vale; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 11; pelo lado esquerdo com o lote n. 9 e pelos fundos com os lotes ns. 4 e 5;
- um terreno de forma trapezoidal, com a área de 622,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e dois metros quadrados) constituído do lote n. 11, da quadra F, confrontando: pela frente com a rua Marques do Vale; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com a rua Quintino Bocaiuva (projetada); pelo lado esquerdo com o lote n. 10 e pelos fundos com os lotes ns. 5 e 6;
- um terreno de forma irregular, com a área de 601,60 m<sup>2</sup> (seiscentos e um metros e sessenta decímetros quadrados), constituído do lote n. 1, da quadra G, confrontando: pela frente, com a rua Coronel Pedro Dias Batista; pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n. 18; pelo lado esquerdo com a rua Benjamin Constant (projetada); e pelos fundos, com propriedade de Alexandre Furigo;
- um terreno de forma irregular, com a área de 440,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta metros quadrados), constituído do lote n. 3, da quadra G, confrontando: pela frente, com a rua Benjamin Constant (projetada); pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com propriedade de Alexandre Furigo; pelo lado esquerdo com o lote n. 4 e pelos fundos, com o lote n. 12;
- um terreno de forma irregular, com a área de 440,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta metros quadrados), constituído do lote n. 4, da quadra G, confrontando: pela frente com a rua Benjamin Constant (projetada); pelo lado direito de quem olha para o imóvel, com o lote n.